



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 08 de Novembro de 2023.

Ofício nº: 095/2023 - PGM

Assunto: Informação (presta)

Ref. Requerimento 076/2023

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente, com nossas cordiais saudações, a pedido do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, acusar o recebimento do Requerimento supracitado que solicita informações sobre a instalação da empresa MK Logística Ltda, remeter, em anexo, resposta elaborada pelo Chefe de Divisão de Desenvolvimento Econômico, Sr. Diego Rodrigo dos Santos Trivelatto, assim como documentos que instruem a informação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Silvana Prado de Sousa
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 71.275

Exmo. Sr.

Aparecido Rodrigues

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Fino - MG

Recebi em
08/11/23
SH Pires
26:46h



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ofício Indústria e Comércio nº 08-11-2.023

Ouro Fino/MG, 08 de novembro de 2.023

Ao
Excelentíssimo senhor Presidente da
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG
Em mãos sob protocolo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 076/2023

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao requerimento em epígrafe, passamos a enviar resposta pontual a cada tópico, conforme segue.

1)- Quanto à doação mencionada no item "1" do vosso Requerimento, temos a esclarecer que a empresa aguarda a aprovação do licenciamento ambiental do distrito onde se localiza o imóvel objeto da doação, fato este que impossibilita o início das obras, sendo que, tão logo seja liberado o licenciamento, a empresa retomará de imediato os procedimentos para concretização do empreendimento.

2)- No que tange ao item "2" do vosso Requerimento, consoante sobredito acima, necessária se torna a solução da questão ambiental para que possa a empresa encaminhar ao Departamento de Obras os projetos, cronogramas e demais documentação técnica para aprovação e posterior execução da obra.

Esperando haver elucidado a tempo e modo os questionamentos desta r. Casa Legislativa, apresentamos a Vossa Excelência e seus ilustres pares a expressão da nossa mais cordial estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Diego Rodrigo dos Santos Trivelatto
Diretor Municipal de Indústria e Comércio